

Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores de Áurea CEP 99835-000 - ÁUREA - RS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/23 AO PROJETO DE LEI 046/ 2023.

Ementa: Altera a redação do artigo 6º do Projeto de Lei nº 046/2023 e dá outras providências.

Os Vereadores que abaixo subscrevem apresentam a presente emenda modificativa ao artigo 6º do Projeto de Lei nº 046/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

OBJETO DA EMENDA

Artigo 1º - O artigo 6º do Projeto de Lei nº 046/2023, o qual altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.362/2010, que institui a Lei de Diretrizes Urbanas do Município de Áurea, é alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6° - Os parágrafos segundo e terceiro e a alínea "a" do parágrafo quarto, todos do artigo 83 da Lei Municipal n° 1.362/2010, que institui a Lei de Diretrizes Urbanas do Município de Áurea, são alterados passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 83 - (...)

- § 2º A percentagem de áreas públicas, para o sistema viário, para equipamentos urbanos e equipamentos comunitários, não poderá ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) da área total a ser loteada, salvo os loteamentos industriais cujos lotes forem maiores de 15.000m² (quinze mil metros quadrados), caso em que a percentagem poderá ser reduzida.
- § 3º As áreas existentes na gleba a ser loteada de preservação permanente (matas e florestas) poderão ser aproveitadas até 100% (cem por cento) delas para áreas públicas.

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros®



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores de Áurea CEP 99835-000 - ÁUREA - RS

§ 4° (...)

a) águas correntes (sangas, arroios e rios): 30(trinta) metros de largura de cada lado, partindo da lateral do rio para áreas urbanas não consolidadas e de, no mínimo, 0,5m (meio metro) de largura de cada lado, partindo da lateral do rio, para áreas urbanas consolidadas, a ser estabelecida, em cada trecho, por Decreto, observado o disposto no diagnóstico socioambiental de que trata a Lei Federal nº 14.285/2021;

(...)"

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, 28 de Junho de 2023.

NELSON E. WALCHINSKI Vereador Presidente

RODRIGO MUSTEFAGA Vereador ADELAR KOCISESKI Vereador

LUIS FELIPE PRECH CASTILHO

Vereador

CARLOS DUBENCZUK
Vereador

ELTON CARLOS SIRENA

Vereador

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros®